

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9564/2025

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Paraúna, Estado de Goiás, na sede da Prefeitura Municipal, nomeado pelo Decreto nº 22/2025, de 02 de janeiro de 2025, de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE AUTUAR** sob o nº **187/2025**, o competente processo de dispensa de licitação para aquisição de materiais do tipo, dedeira escova massageadora, massageador flexível, telefone de brinquedo sussurros, aparelho redutor de papada, massageador facial e ponte de sopro, para atender a demanda do consultório de fonoaudiologia, e de bandagem elástica para atender o consultório de fisioterapia, situados no CER (Centro Especializado em Reabilitação), sob o interesse do Fundo Municipal De Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o processo administrativo nº 9564/2025.

Prefeitura Municipal de Paraúna-Go, aos 10 de abril de 2025.

ESMUIY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA
Agente de Contratação
Município de Paraúna-Go